

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos que, através da documentação de candidatura, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por ofício registado, expedido para a morada indicada no requerimento de candidatura, com, pelo menos, oito dias de antecedência relativamente à data da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos na data, hora e local designados.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na bolsa de emprego pública.

I — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade), residência, código postal, telefone e telemóvel;
- b) Número de contribuinte;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número do aviso, o cargo e o *Diário da República* de onde consta a sua publicação);
- g) A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

II — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos formais de provimento, nomeadamente certificado comprovativo das habilitações académicas e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respectivas durações;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

Apenas serão considerados como verdadeiros os factos alegados pelos candidatos e devidamente comprovados por documentos ou pelas respectivas fotocópias (sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março).

Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Júri do procedimento concursal:

Presidente — Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, administradora da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º vogal — Doutor José Tomás Vargues Patrocínio, director de serviços de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2.º vogal — Licenciado António Martinho Almeida Novo, secretário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Ribeiro Mendonça, director de serviços da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Mestre David João Varela Xavier, secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

15 de Outubro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 27 017/2007

Foram designados, por despacho da vice-reitora, proferido no uso de competências delegadas, de 30 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no I Grupo de Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, requeridas pelo Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva, os seguintes professores:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático do Instituto da Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Branco Vasco, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

30 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Edital (extracto) n.º 1015/2007

O Doutor António Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras, subgrupo Odontopediatria, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra*.

Edital (extracto) n.º 1016/2007

O Doutor António Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, Ciências Morfofuncionais e Patológicas — subgrupo Oclusão e Disfunção Temporomandibular, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 27 018/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 23 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi reconduzido José Manuel Nunes Vicente Rebordão, com contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, na categoria de professor associado convidado com agregação, em regime parcial, a 30 %, a partir de 16 de Dezembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 27 019/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi